

Goiânia, 20 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
PROCESSO Nº 851769/2022
ABERTURA DIA 27/04/2023 ÀS 10:00 HS

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Comissão permanente de Licitação

A **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, registrada no CNPJ nº 05.743.288/0001-08, situada na rua 104, nº74, setor sul, Goiânia – GO, vem por meio desta, solicitar respeitosamente, esclarecimento 851769/2022, que tem como objeto é **“é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipos, seringas e extensores com cessão de bombas de infusão e bombas de seringa em regime de comodato de equipamentos, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande - MT.”**

Senhores, com base nas especificações do edital para a **BOMBA DE INFUSÃO** a ser ofertada em comodato, gostaríamos de apresentar o esclarecimento abaixo:

É descrito que a bomba de infusão deva apresentar: **“Detector de oclusão ajustável em no mínimo 10 níveis, de acordo com as condições do paciente e viscosidade da solução”**.

Há o questionamento se é realmente necessário possuir no mínimo 10 níveis de oclusão, pois com níveis menores de faixa é possível manter a segurança e cuidado necessário para a terapia.

Serão aceitas bombas que possuem detecção de oclusão de 4 níveis? Sendo elas ajustáveis na faixa de 150/300/525/ 900 mmHg?

Vale ressaltar que este quesito não impacta na segurança e infusão de medicamentos para o paciente.

Com relação ao item 3 do lote I, é solicitado: *“Equipo de bomba de infusão para administração de nutrição parenteral, fotossensível compátivel com a bomba de infusão, seguindo a isso 8536-8.is.p, com pinça tipo rolete, com injetor lateral, clamp antirrefluxo livre, conector no luer, conector longo no luer, tubo e câmara foto, filtro 0,2 mc, bureta de precisão, conector luer lock. dimensões aproximadas: equipo: 1,50 m a 3,0 m”.*

Serão aceitos equipos sem injetor lateral? Visto que esta especificação específica não impacta na qualidade da infusão e não interfere na segurança do mesmo. Mantendo assim sua função e demais características requisitadas.

Com relação ao item 4 do lote I, é solicitado: *“Equipo para nutrição enteral com filtro de ar para uso administração de soluções de nutrição enterais de uso geral, seguindo a padronização vigente de cor lilás para identificação de uso enteral. confeccionado com matéria prima atóxica com ponta perfurante com conexão universal, com filtro de ar que facilita a colabagem do frasco de nutrição; com pinça rolete para controlar o fluxo da dieta, garantindo excelente precisão no controle do gotejamento; com conector escalonado incompatível com dispositivos de infusão intravenosa, conectando-se apenas com a sonda de nutrição enteral”.*

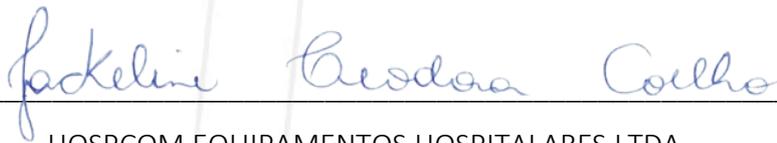
Serão aceitos equipos com todas as especificações, porém da cor azul? Visto que esta especificação não impacta na qualidade da infusão e não interfere na segurança do mesmo, diferindo apenas sua coloração, mantendo a mesma função vigente.

Com relação ao item 5 do lote I, é solicitado: *“Extensor de perfusão para utilização em bombas de seringa, recomendado pelo fabricante do equipamento para administração de soluções parenterais por bomba de seringa; estéril de uso único; descartável aterogênico, atóxico tubo de comprimento aproximado de 150 cm em material pe (polietileno) transparente, flexível, livre de látex, terminais conectores tipo luer lock macho e fêmea com tampas protetoras de fixação firme e de fácil remoção. diâmetros internos e externos de 1.0 e 2.0 mm, respectivamente, prime aproximadamente 1,2 ml e french 3. embalagem individual, em grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante procedência, esterilização validade, número de lote”.*

Serão aceitos extensores de perfusão com comprimento de no mínimo 120 cm? Ressaltando que é uma variação de apenas 20%, onde não há prejuízo em seu uso. Mantendo a qualidade e devida função para que se é destinado.

Entendemos que esse tipo de conexão, também é efetiva e trará facilidade ao usuário, pois permite que não fique conectado a um cabo.

Desde já agradeço a compreensão.



HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Jackeline Teodora Coelho

Representante Legal

RG 685950 SSP/TO

CPF 015.305.151-57

(62) 3241-5555

licitacao1@hospcom.net